

BBD Participações S.A.

CNPJ nº 07.838.611/0001-52 – NIRE 35.300.335.295

Ata da Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora, Local: Em 5.12.2025, às 8h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, e por videoconferência. **Mesa:** Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio Campanha Júnior. **Deliberações:** 1. aprovado o aumento do capital social da Sociedade em até R\$435.000.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco milhões de reais), elevando-o de R\$5.140.000.000,00 (cinco bilhões, cento e quarenta milhões de reais) para até R\$5.575.000.000,00 (cinco bilhões, quinhentos e setenta e cinco milhões de reais), mediante a emissão de até 23.249.599 (vinte e três milhões, duzentas e quarenta e nove mil, quinhentas e noventa e nove) novas ações ("Novas Ações"), nominativas-escriturais, sem valor nominal, a serem emitidas pela Companhia dentro do limite de capital autorizado, conforme previsto no Estatuto Social, sendo até 12.596.271 (doze milhões, quinhentas e noventa e seis mil, duzentas e setenta e uma) ordinárias (ON), e até 10.653.328 (dez milhões, seiscentas e cinquenta e três mil, trezentas e vinte e oito) preferenciais (PN). O preço de emissão das Novas Ações corresponderá a R\$18,71 (dezoito reais e setenta e um centavos) por ação, o qual foi fixado, em observância ao disposto no artigo 170, § 1º, da Lei nº 6.404/1976, com base no valor patrimonial contábil da Sociedade, apurado no último balancete mensal disponível, de 31.10.2025, ajustado por 100% (cem por cento) da mais-valia das ações de emissão do Banco Bradesco S.A. e da Bradesp S.A. ("Investimentos") detidas, direta ou indiretamente, pela Sociedade. A mais-valia foi apurada utilizando-se a média ponderada das cotações médias diárias das ações ordinárias e preferenciais, verificadas nos 30 (trinta) pregões da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3) imediatamente anteriores ao dia 4.12.2025, considerada a dedução dos valores contábeis dos Investimentos. Dessa forma, para apuração da mais-valia foram utilizados os pregões verificados entre os dias 22.10 e 3.12.2025. As Novas Ações serão objeto de subscrição particular pelos acionistas, com integralização à vista, em moeda corrente nacional, de 100% do valor das ações subscritas, em 8.1.2026 (inclusive da parcela referente a eventuais sobras). Os acionistas da Sociedade poderão exercer seu direito de preferência para a subscrição das Novas Ações do dia 8.12.2025 até o dia 7.1.2026. As ações não subscritas durante o prazo para o exercício do direito de preferência serão rateadas entre os acionistas, observado o disposto na Lei nº 6.404/1976 e os critérios a serem estabelecidos pelo Conselho de Administração; 2. definido que a homologação do referido aumento deverá ocorrer em nova reunião do Conselho de Administração, após a subscrição e integralização das Novas Ações. Encerrada a pauta de assuntos, o Presidente esclareceu que: a) a Diretoria está autorizada a dar andamento ao processo de aumento do capital social, abrindo a subscrição das ações e respeitando o prazo de 8.12.2025 a 7.1.2026, para o exercício do direito de preferência, com pagamento à vista, de 100% do valor das ações subscritas, em moeda corrente nacional; e b) as ações subscritas no aumento de capital terão direito a dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados a partir da data em que ocorrer a homologação do aumento de capital, que dar-se-á em reunião deste órgão, fazendo jus também, de forma integral, a eventuais vantagens atribuídas às demais ações a partir da citada homologação. **Quórum das Deliberações:** Unanimidade de votos. **Encerramento:** Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros presentes assinam. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Maurício Machado de Minas, Octávio de Lazari Junior, Marcelo de Araújo Noronha e Cassiano Ricardo Scarpelli. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio Campanha Junior.

VEC – 2 col x 12 cm



Este anúncio também poderia estar
registrado na blockchain, com
data e autenticidade garantidas.
Ficou interessado? Fale com a gente.

